

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-07-08

Registo

PT/SGMAI/ATGCBRG - Associação dos Trabalhadores do Governo Civil de Braga

| | |
|--|---|
| Nível de descrição | F |
| Código de referência | PT/SGMAI/ATGCBRG |
| Título | Associação dos Trabalhadores do Governo Civil de Braga |
| Datas de produção | 1976-00-00 - 2010-00-00 |
| Dimensão e suporte | 12 cx.; 13 mç. (1,82 m.l.); papel |
| Entidade detentora | Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna |
| História custodial e arquivística | <p>De acordo com os seus estatutos, a Associação dos Trabalhadores do Governo Civil de Braga (ATGCB) foi criada em 14 de junho de 1978 com o objetivo de defender os interesses dos seus associados, fomentar o espírito de camaradagem e criar um ambiente cultural. Eram objetivos específicos da ATGCB:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Criar entre os associados, espírito de boa camaradagem e entreaajuda, para as tarefas profissionais respetivas;b) Criar e manter ambiente cultural para os associados, no sentido do seu maior aperfeiçoamento profissional e da sua cultura geral, mediante a fomentação de encontros para colóquios e convívios culturais;c) Promover no local do trabalho a criação e manutenção de um serviço de bar para utilização dos associados;d) Promover, pelo menos uma vez por cada ano, um passeio coletivo, de carácter turístico, para os associados e seus familiares, bem como quaisquer outras realizações recreativas não periódicas;e) Conceder, na medida das suas possibilidades financeiras, gratificações aos associados;f) Conceder, quando as condições financeiras o permitam, subsídios, por doença, aos associados que, por tal motivo, tenham suportado descontos nas suas remunerações;g) Conceder, em condições especiais que a direção considere aceitáveis, empréstimos sem juros, até ao montante de três meses de vencimento ou salário, ilíquido, aos associados que tomem compromisso de efetuar o reembolso respetivo no prazo máximo de um ano, por meio de prestações mensais;h) Subsidiar, de acordo com as condições financeiras da associação, despesas forçadas dos associados, quando ocasionadas por doença grave, sua ou de qualquer pessoa do seu agregado familiar, desde que o doente não esteja abrangido por outro sistema de assistência, ou quando resultantes de eventos anormais ou imprevisíveis. A ATGCB era dirigida pelos seguintes órgãos:<ul style="list-style-type: none">a) Assembleia Geral – composta por todos os sócios, dirigida por uma mesa constituída por presidente e primeiro e segundo secretário;b) Direção – composta por presidente, secretário e tesoureiro;c) Conselho Fiscal – composto por presidente, relator e vogal. |
| Âmbito e conteúdo | Documentação referente às seguintes secções: Constituição, Organização e Regulamentação; Gestão de Informação e Documentação; Gestão dos Recursos Financeiros. |
| Avaliação e seleção | Procedeu-se à avaliação , elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB. |
| Sistema de organização | Funcional |
| Condições de acesso | Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei. |
| Idioma e escrita | Português |
| Características físicas e requisitos técnicos | Regular |